

PREMIAÇÃO IAB/SP – 2008

APRESENTAÇÃO:

O INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO SÃO PAULO, IAB/SP, tem o prazer de convidar os arquitetos para A PREMIAÇÃO DO IAB/SP 2008.

A participação é aberta aos arquitetos associados do IAB/SP ou arquitetos não associados, com projetos ou obras concluídas no biênio 2007-2008. Os arquitetos associados poderão ou não residir no estado de São Paulo, e seus trabalhos se localizarem ou não nesse estado. Os não sócios e não residentes, somente poderão concorrer com trabalhos localizados no estado de São Paulo, enquanto que os não sócios que aqui residem poderão apresentar trabalhos dentro ou fora do estado.

Estabeleceram-se seis categorias: edifício, habitação de interesse social, urbanismo, paisagismo, design e crítica.

Nessa edição destaca-se a habitação de interesse social da categoria de edifício e separam-se urbanismo e paisagismo, tendo como intuito enfatizar as soluções habitacionais e urbanísticas.

As desigualdades sociais e a concentração de renda se manifestam fisicamente nos espaços segregados das nossas cidades. Nelas, as carências habitacionais constituem, talvez, o maior problema: a falta de moradia digna para a população mais carente. No Brasil, são mais de sete milhões de famílias que precisam de moradias novas, além de 10 milhões de domicílios com problemas de infra-estrutura básica. No Estado de São Paulo o déficit atinge um milhão e meio de unidades.

Os imensos desafios habitacionais e urbanos e suas soluções espaciais clamam a presença do arquiteto.

Instituiu-se o prêmio **“Joaquim Guedes – cidade contemporânea”**, para projetos ou obras de urbanismo ou habitação social, ao lado dos prêmios **“Rino Levi para obra construída”** e **“Carlos Barjas Millan para projeto”**.

E esse é o grande desígnio da **Premiação IAB/SP 2008** por um lado, identificar, por outro, divulgar a produção da arquitetura contemporânea paulista, abrangendo os vários campos de atuação e as diversas demandas da sociedade, tendo a reflexão e a valorização como parâmetros.

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

A PREMIAÇÃO DO IAB/SP 2008 tem como finalidade reconhecer os desafios enfrentados pela arquitetura paulista e dar luz as propostas criativas e originais, sobretudo aquelas que trazem preocupações sócio-ambientais e contribuam para o desenvolvimento sócio-econômico.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. PARTICIPAÇÃO:

2.1.1. – Autores – poderão se inscrever:

a – Arquitetos autônomos;

b – Empresas públicas ou privadas, sendo que o autor ou coordenador técnico seja um arquiteto;

c – O arquiteto autônomo, o arquiteto autor ou o arquiteto coordenador técnico poderá ser ou não associado do IAB/SP; o associado poderá ou não residir no estado de São Paulo; o não sócio, de acordo com seu local de residência, poderá inscrever trabalhos conforme alínea “b” do item 2.1.2.

2.1.2. – Projetos e obras:

a - Os trabalhos inscritos deverão ter sido concluídos no biênio 2007/2008, observando-se a categorização do item 2.2.1;

b – Os arquitetos associados poderão apresentar trabalhos localizados ou não no estado de São Paulo, assim como os não sócios residentes no estado de São Paulo; enquanto, os não sócios e não residentes somente poderão concorrer com trabalhos localizados no estado de São Paulo.

c - Trabalhos na categoria de projeto que participaram de concursos promovidos pelo IAB ou outra instituição não poderão concorrer.

2.2 – CATEGORIAS DOS TRABALHOS:

2.2.1 - Os trabalhos a serem apresentados deverão se incluir em uma das seguintes categorias:

a - **Edifício** – edifícios em suas diversas tipologias e manifestações, envolvendo projetos de restauro e/ou requalificação;

b - **Habitação de interesse social:** projetos de habitação de interesse social; projetos de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

c - Urbanismo: Projetos urbanos, planos diretores setoriais e municipais, projetos de redes de serviços e infra-estrutura urbana, projetos de preservação e recuperação ambiental;

d - Paisagismo: projetos de arquitetura paisagística; planejamento paisagístico;

e - Design - Projetos de desenho industrial, cenografia, expo-grafia, comunicação visual e arquitetura de interiores;

f - Crítica - Trabalhos publicados na forma de livros, ensaios, críticas e pesquisas, fotos, vídeos e outros tipos de trabalhos áudios-visuais em mídia digital ou não.

2.2.2 - Nas categorias descritas na alínea “a” até a alínea “e”, do item 2.2.1 acima, incluem-se Projeto ou Obra Concluída.

2.3 - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

2.3.1 - Os trabalhos inscritos na alínea “a” até a alínea “e” do item 2.2.1 deverão ser apresentados em pranchas coladas ou fixadas em suporte rígido do tipo cartão triplex ou similar; 841x594 cm (formato A1 horizontal); poderão ser apresentadas no máximo 2 (duas) pranchas por trabalho inscrito;

2.3.2 – Deverá ser reservado em cada prancha espaço para carimbo, com cinco cm de altura, na parte inferior e no comprimento total dessa.

2.3.3 - A linguagem de apresentação das pranchas fica ao critério de cada concorrente devendo constar no carimbo da prancha as seguintes informações:

a - a identificação “PREMIAÇÃO IAB/SP 2008”;

b - a categoria a que pertence o trabalho;

c - o ano de elaboração do projeto ou da conclusão da obra;

d - nome(s) do(s) autor (es) ou equipe;

2.3.4 - Os trabalhos inscritos na alínea “f” do item 2.2.1, deverão ser apresentados em 3 (três) cópias do exemplar da publicação.

2.3.5 - Todas as pranchas e publicações de cada trabalho deverão vir embaladas e conter externamente os seguintes dizeres:

- Premiação IAB/SP – 2008

- Categoria

- Autor ou Equipe

2.3.6 - Todos os participantes deverão apresentar “Peças” em separado de seus trabalhos inscritos para elaboração do Catálogo Premiação IAB/SP - 2008, conforme **item 3.7** e requisitos descritos nos itens abaixo.

2.3.7. Para os trabalhos inscritos na alínea “a” até a alínea “e” do item 2.2.1, deverão ser entregues as seguintes peças:

I - Ficha técnica do projeto:

a - com as seguintes informações, nesta ordem:

- Título do projeto
- Autor
- Colaboradores
- Ano do projeto
- Ano de construção
- Localização
- Característica principal do projeto

b – em arquivo eletrônico, em Word 6.0; fonte: Times New Roman, tamanho 12; espaço 2;

c - com todas as informações julgadas necessárias pelo concorrente para melhor apresentação do trabalho, ocupando até uma folha tamanho A4;

II – Imagens - 02 (duas) imagens digitais, em formato TIFF ou EPS, com resolução mínima de 300 dpi e 20 cm no lado maior arquivos para PC; não sendo aceitos arquivos em AutoCAD;

a - As legendas devem ser enviadas em Word 6.0, fonte: Times New Roman, tamanho 12; espaço 2; com as seguintes informações, nesta ordem:

- Nome do arquivo (Exemplo: Elevação.tif, Foto aérea. eps, etc.);
- Descrição da imagem (quando necessário);
- Autor da fotografia (quando for o caso);

b - Enviar todo o material em um único CD devidamente identificado;

c - Poderão conter estas: texto e imagem em cores ou branco e preto.

2.3.8 - Para os trabalhos inscritos na alínea “f” do item 2.2., deverão ser entregues as seguintes peças:

I - Arquivo eletrônico, em Word 6.0; fonte: Times New Roman, tamanho 12; espaço 2; no máximo duas folhas tamanho A4; com todas as informações julgadas necessárias pelo concorrente para melhor apresentação desse; poderá conter imagem e texto a cores ou branco e preto.

II - Deverá constar o título, autores e ano de produção.

2.3.9 - O IAB/SP não se responsabilizará por omissão, informação incompleta ou incorreta em qualquer dos itens acima.

2.4 - INSCRIÇÕES:

2.4.1 - Só poderão inscrever-se arquitetos habilitados, mediante apresentação de cópia da carteira do CREA ou do diploma.

2.4.2 – Os participantes inscreverão seus trabalhos mediante o preenchimento da **ficha de inscrição** que está no site www.iabsp.org.br, pagamento da taxa de inscrição e entrega dos trabalhos conforme itens abaixo.

2.4.3 - Taxa da inscrição:

a- O **pagamento da taxa de inscrição**: será via depósito, devendo ser enviado o comprovante por fax (11) 3259-6866 ou e-mail (premiacaoiabsp2008@iabsp.org.br); não serão aceitas inscrições na sede do IAB-SP.

b - **Dados para o depósito**: Banco Santander/Banespa (033) – Agência: 0083 – CC: 002275-9; CNPJ: 46.226.148/0001-40.

2.4.4 - Valor da taxa de inscrição:

a - Os Arquitetos associados do IAB/SP, em dia com suas contribuições, pagarão a taxa de inscrição no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) por trabalho inscrito.

b – Os Arquitetos não sócios ou sócios do IAB/SP em débito com suas contribuições pagarão o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por trabalho inscrito.

2.4.5 - Local de entrega dos trabalhos: poderão ser entregues diretamente na Sede do IAB/SP ou por remessa, sendo que o custo dessas remessas ocorrerá por conta do participante, conforme endereço no item 5.4.

2.5 – PRAZOS:

2.5.1 - Início das inscrições - 1º de outubro de 2008

2.5.2 - O prazo final para as inscrições e entrega dos trabalhos será dia 17 de novembro de 2008 até as 18h00min.

2.5.3 – Cerimônia de premiação – dia 11/12/2008 (conforme item 3.6.1)

3 - PREMIAÇÃO:

3.1 - O IAB/SP conferirá aos trabalhos destacados pela Comissão Julgadora, Prêmios Honoríficos e Diplomas.

3.2 - Serão conferidos prêmios e menções honrosas por categoria e subcategorias, a critério do Júri.

3.3 – Serão conferidos os seguintes prêmios para os projetos ou obras por sua especial importância enquanto contribuição ao desenvolvimento cultural, tecnológico e social:

a - Prêmio Carlos Barjas Milan - a um dos projetos não construído, inscrito na alínea “a” até a alínea “e” do item 2.2.1;

b - Prêmio Rino Levi - a uma das obras construídas, inscrita na alínea “a” até a alínea “e” do item 2.2.1;

c - O Prêmio Joaquim Guedes - a um dos projetos ou das obras construídas, inscrito nas alíneas “b” ou “c” do item

3.6 – CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO:

3.6.1 – A Cerimônia de Premiação será realizada no Museu de Arte de São Paulo – MASP, no dia 11 de dezembro de 2008, às 20h00min, Avenida Paulista, 1578, São Paulo/SP.

3.6.2 - O IAB/SP divulgará amplamente o resultado da Premiação,

3.7 - CATÁLOGOS PREMIAÇÃO IAB/SP – 2008:

3.7.1 - O IAB/SP pretende confeccionar o catálogo da PREMIAÇÃO IAB/SP - 2008 e para tanto os concorrentes deverão ceder à licença de publicação.

3.7.2 - O conjunto dos trabalhos inscritos será disponibilizado por meio do catálogo eletrônico no endereço <http://premiacaoarquiteturaiabsp2008.com>, representados ao menos por uma imagem.

4 - COMISSÃO JULGADORA:

4.1 - A Comissão Julgadora da Premiação IAB/SP - 2008 será constituída por 2 (dois) corpos de jurados: um para Projetos e Obras e outro para Crítica;

4.2 - Composição:

4.2.1 - Comissão Julgadora - Projetos e Obras:

a – Edifício: Abílio Guerra, Hedivaldo Canho, José Borelli Neto, Marcelo Suzuki, Mario Biselli e Marcos Acayaba.

b - Habitação Social: Araken Martinho, Berthelina Alves Costa, Celso Sampaio, João Whitaker e Nabil Bonduki.

c – Urbanismo: Adilson Macedo, Antônio Panizza, Hector Vigliecca, Paulo Burgo e Roberto Aflalo.

d – Paisagismo: Benedito Abbud, Maria Cecília Barbieri e Maria Tereza de Pinho Meca.

e – Design: Artur Casas, Pedro Mendes da Rocha e Eduardo de Jesus Rodrigues.

4.2.2 - Comissão Julgadora – Crítica: Renato Anelli, Débora Frazzatto, Valter Caldana e Alberto Xavier.

4.3 - A ausência de qualquer membro da Comissão Julgadora na abertura dos trabalhos autoriza à Comissão Organizadora a convocar e efetivar o suplente.

4.4 - Os trabalhos realizados pela Comissão Julgadora serão abertos em hora e local determinados pela Comissão Organizadora.

4.5 - A Comissão Julgadora apresentará Ata dos Trabalhos onde constarão os critérios estabelecidos para análise e apreciação dos mesmos, assim como a justificativa para os destaques atribuídos mediante Prêmios e Menções Honrosas.

4.6 - Os membros da Comissão Julgadora deliberarão por maioria simples e suas decisões serão definitivas, não cabendo qualquer recurso.

4.7 - Os participantes das Comissões Organizadoras e Julgadoras não poderão inscrever trabalhos para a Premiação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Os trabalhos apresentados deverão ser retirados pelos interessados no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir da comunicação de liberação dos mesmos pelo IAB/SP; após esse prazo, os trabalhos não retirados serão inutilizados.

5.2 - A inscrição na Premiação IAB/SP - 2008 implica em total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

5.3 - As dúvidas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

5.4 - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do IAB/SP:

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Arq. Liane Makowski Almeida (coordenação geral)

Arq. Adilson Costa Macedo

Arq. João Whitaker Sette Ferreira

Arq. Newton Massafumi Yamato

APOIO CULTURAL: REVISTA PROJETO